

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora **GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.08.001.INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal n.º 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PACAJUSPREV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como contratada o **3IT CONSULTORIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ: **11.250.881/0001-15**, endereço: Rua Santa Cecília, nº 84, Sala 4/A-43, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-105, no valor total de **R\$ 136.275,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, vigência até 31 de dezembro de 2024, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, classificados sob os códigos: **Função/Subfunção/Programa/Ação: 09.122.0009.2.091 - Projeto/Atividade/Unidade Orçamentária: 1501 - Gestão do Instituto de Previdência Municipal - Fonte de Recursos: 1800111101 - Elemento de Despesas/Subelemento de Despesas: 33.90.39.00/33.90.39.99**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

PACAJUS-CE 12 DE AGOSTO DE 2024.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS